



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
7ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 33/38, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8942, Santos-SP - E-mail: upj5a8cvsantos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0054164-92.2011.8.26.0562**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Condomínio**
 Exequente: **Condomínio Edifício Andorinhas**
 Executado: **Ana Silvina da Costa**
 Situação do Mandado: **Cumprido parcialmente**
 Oficial de Justiça: **Renata Moura De Oliveira (26169)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2026/016576-2 dirigi-me ao endereço: Avenida Francisco da Costa Pires, nº 122, apartamento 11P6 - Sao Jorge (CEP 11085-700) - Santos/SP, onde PROCEDI A AVALIAÇÃO do imóvel, conforme determinado, que tem seu valor estimado em R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

CERTIFICO mais que fui informada pela síndica do edifício, sra. Priscila que o sr. Ademar Antonio Assunção teria falecido há aproximadamente três meses.

Ante o exposto DEIXEI DE PROCEDER A INTIMAÇÃO do Espólio de Ana Silvina da Costa e devolvo o mandado ao cartório, a fim de que seja determinado o que for de direito.

O referido é verdade e dou fé.

Santos, 29 de junho de 2026.

Número de Cotas: 01 – R\$ 115,26 – guia 145133
 30/04